



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

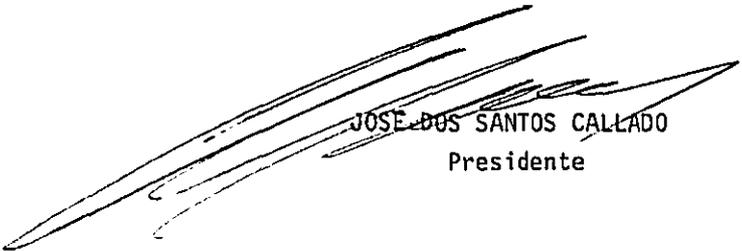
RESOLUÇÃO Nº 438, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. JAIR JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto / de 1980.



JOSE DOS SANTOS CALLADO
Presidente